



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 051 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 ao servidor **LUIZ ALBERTO FIRMO**, matrícula 7103, Técnico em Raio-X, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3795 de 21.12.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.514,56 (mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.317,01	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 197,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.514,56	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Itatiaia, 28 de março de 2022.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.28 15:38:45
-03'00"

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

JORNAL: *Boletim Oficial*

EDIÇÃO Nº: *048*

PUBLICADO EM: *28 / 03 / 2022*